

PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000049/21

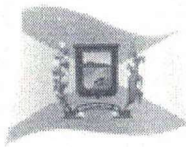
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-DL/2021

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo de nº 000049/21, emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação nº 20-DL/2021, fundamentada no *art. 24, inciso II, e/ou outro aplicável a despesa*, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, cujo objeto se formaliza para a Contratação de serviços para criação, gravação, edição e finalização de "Jingle" Institucional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira - RN., conforme se encontram descrito no Termo de Referência e Justificativa de Contratação.

ISTO POSTO, na conformidade com o que reza o *art. 26 da Lei 8.666/93*, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito, da presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** a empresa denominada Juridicamente de **F J DE O PEREIRA - ME**, inscrito no CNPJ nº **04.807.043/0001-34**, para que aponha o seu "**De acordo**", ratificando os seus termos.

Marcelino Vieira/RN, 21 de julho de 2021

Hugo Napoleão Alves Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 006/2021



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Comissão Permanente
de Licitação



EXTRATO DA PUBLICAÇÃO

MODALIDADE:
DECLARAÇÃO DE ISPENSA Nº 20-DL/2021

OBJETO:
Contratação de serviços para criação, gravação, edição e finalização de "Jingle" Institucional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira - RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal nº 8.666/93. Art. 24 incisos II "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

PRESIDENTE DA CPL:

Hugo Napoleão Alves Silva
Portaria nº 006/2021
Gabinete do Prefeito

A presente publicação prova a disponibilidade da Administração Municipal usar a transparência de seus Atos, o qual, o presente publicação em forma de extrato ficará exposta no mural desta prefeitura por 30 (Trinta Dias) para conhecimento do público em geral, além de estar no sitio oficial desta Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: <https://www.marcelinovieira.rn.gov.br/licitacao.php>



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
5º Vice-presidente: Kerles Jacome Sarmiento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caicara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Processo Licitatório CIS/AMO nº 013/2021. Inexigibilidade nº 004/2021. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Executiva do CIS/AMSO, ratifico, nos termos do caput do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a prestação de serviços de atendimentos oncológicos, sendo a contratação direcionada a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, inscrito no CNPJ sob o nº 08.428.765/0001-39, com unidade de atendimento na Av. Dr. Carlindo de Souza Dantas, nº 540, Centro, Caicó-RN. Pelos serviços a serem prestados, o Contratante pagará ao Contratado os valores abaixo especificados:

Especialidades em Consultas	Valores
Consulta especializada em Cabeça e Pescoço	R\$150,00
Consulta especializada em Ginecologia	R\$150,00

Consulta especializada em Cirurgião Oncológico	R\$150,00
Consulta especializada em Dermatologia	R\$150,00
Consulta especializada em Mastologia	R\$150,00
Consulta especializada em Urologia	R\$150,00
Consulta especializada em Cardiologia	R\$150,00
Consulta especializada em Otorrinolaringologista	R\$150,00
Consulta especializada em Proctologia	R\$150,00

Publique-se.

Currais Novos/RN, 22 de julho de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:5F34B7D9

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 01.020/2020
Processo AMSO nº 020/2020
Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2020

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO CNPJ: 08.386.658/0001-95.

CONTRATADA: Augustinho Feliciano Dantas MEI CNPJ: 17.570.509/0001-72

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços em telefonia fixa e central telefônica

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: De 24/06/2021 à 23/06/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO
Unidade: 0103 - Departamento Administrativo
Programa: 003 - Manutenção do Departamento Administrativo
Atividade: 2.003 - Manutenção do Departamento Administrativo
Elemento de despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Currais Novos, 23 de junho de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Presidente AMSO

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:D96ECD67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
SERIDÓ

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº
003/2021 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERADORA DE VIAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, TAIS COMO RESERVA, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, INCLUINDO

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que o Decreto 084 de 30 de Agosto de 2017, o qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Município de Lucrécia.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestor/Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Lucrécia;
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.
- V. Cumprir todas as normas pertinentes ao contrato conforme Resolução 032/2016-TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Denisi Mikaely da Silva Dantas**, Matrícula 120484-0, como **Gestor de Contrato** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:F10842F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 221/2021 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, ao **Senhor Eliésio Dantas Duarte**, CPF nº 504.880.401-59, RG 1.245.851 SSP/DF, Matrícula 120485-8, **Secretário Municipal de Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, para custear despesas com alimentação durante sua estadia em **Mossoró/RN**, neste dia **23 de julho de 2021**, com finalidade de ir a concessionária Mitsubishi trazer o veículo L200 Triton de placa: RGJ8J75.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 23 de julho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:3C3B6AAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-DL/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-DL/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa para os serviços de reabastecimento de cilindros de oxigênio para a demanda das Unidades de Saúde de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica **DECLARADA O TERMO DE DISPENSA** a empresa Edivan Borges de Sousa. ME, com o CNPJ nº 03.936.626/0001-83, por apresenta a melhor proposta no valor global de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), porém somente serão pagos pelo quantitativo recebido. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:AF8F44E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-DL/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, **DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-DL/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços para criação, gravação, edição e finalização de "Jingle" Institucional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica **DECLARADA O TERMO DE DISPENSA** a empresa F J DE O PEREIRA - ME, com o CNPJ nº 04.807.043/0001-34, por apresenta a melhor proposta no valor global de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), porém somente serão pagos pelo quantitativo recebido. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:269C9043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, CNPJ: 08.357.618/0001-15; **Secretaria Municipal de Saúde** aqui representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito Municipal. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa para os serviços de reabastecimento de cilindros de oxigênio para a demanda das Unidades de Saúde de Marcelino Vieira-RN. **CONTRATO Nº 2021.07.23-0001;** Contratado: EDIVAN BORGES DE SOUSA. ME, com o CNPJ nº 03.936.626/0001-83, representada Legalmente por Edivan Borges de Sousa. Com o valor global de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), porém somente serão pagos pelo quantitativo recebido. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito Municipal. Vigência 12 meses. Assinado por seus representantes legais.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:96D1A11D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA



COMISS O PERMANENTE DE LICITA O
DECLARA O DISPENSA DE LICITA O N  20-DL/2021

O Presidente da Comiss o Permanente de Licita o da Prefeitura do Munic pio de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicita o da Secretaria Municipal de Administra o, DECLARA A DISPENSA DE LICITA O N  20-DL/2021, cujo objeto   a contrata o de servi os para cria o, grava o, edi o e finaliza o de "Jingle" Institucional, conforme solicita o da Secretaria Municipal de Administra o de Marcelino Vieira-RN, conforme descri es no Termo de Referencia. Ap s an lise Jur dica, fica DECLARADA O TERMO DE DISPENSA a empresa F J DE O PEREIRA - ME, com o CNPJ n  04.807.043/0001-34, por apresenta a melhor proposta no valor global de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), por m somente ser o pagos pelo quantitativo recebido. Fundamenta o Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas altera es subsequentes.

HUGO NAPOLE O ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Ara jo
C digo Identificador:269C9043

Mat ria publicada no Di rio Oficial dos Munic pios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2021. Edi o 2574
A verifica o de autenticidade da mat ria pode ser feita informando o c digo identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>